



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.017.006.001738	Nobreak estabilizador	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – NOBREAK: • Potência: 600 VA; • Tensão de entrada: 220v; • Tensão de saída: 220v; • Tomadas: 4 unidades; • Tipo de tomada: Padrão NBR 14136; • Bateria: Selada; • Corrente Baterias: 7Ah; • Frequência: 60Hz; • Forma de onda em moda bateria: Senoidal pura; • Garantia mínima de 3 meses.	PC	2,0000	798,5000	1.597,00
							1.597,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

1. NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.

2. DA ENTREGA: A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 DIAS** para entrega.

3. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113

AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.017.006.001738	Nobreak estabilizador	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – NOBREAK: • Potência: 600 VA; • Tensão de entrada: 220v; • Tensão de saída: 220v; • Tomadas: 4 unidades; • Tipo de tomada: Padrão NBR 14136; • Bateria: Selada; • Corrente Baterias: 7Ah; • Frequência: 60Hz; • Forma de onda em moda bateria: Senoidal pura; • Garantia mínima de 3 meses.	PC	2,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.

3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

**DECLARA ENQUADRAMENTO
ME/EPP:**

MARCAR COM “X”



SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto





SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE JACAREÍ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

08/10/2025
15:56:33

SC 02122/2025 (PC)

Solicitado em:	06/10/2025	Solicitante:	José Gean Soares de Alencar - SAAE.JOSEGSA
Aprovado em:	08/10/2025	Aprovador:	Ana Paula Nola Denski Bif - SAAE.ANABIF
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREÍ - (1)		
Centro de consumo:	Unidade de Tratamento de Água - (31)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	30 Dias

Justificativa

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de garantir o funcionamento contínuo e seguro do sistema de produção de água para uso laboratorial da Estação de Tratamento de Água (ETA-Central), especialmente do equipamento Milli-Q. Este equipamento é extremamente sensível a oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, que podem provocar desde a descalibração dos sensores até a queima de componentes internos, comprometendo a confiabilidade da água produzida que é utilizada nos diversos ensaios dos laboratórios da ETA Central. Além disso, quedas de energia causam interrupção do funcionamento do equipamento interrompendo a produção de água.

Dessa forma, é necessária a aquisição de 02 (dois) nobreaks com potência mínima de 600 VA, compatíveis com a rede elétrica local (220V), que assegurem a proteção do equipamento contra variações de tensão, picos, surtos e quedas no fornecimento de energia. O nobreak permitirá manter o aparelho em funcionamento durante interrupções momentâneas, protegendo o mesmo.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0		PRÉ-EMPENHO Nº:		SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado	
TIPO DE EMPENHO:		Estimativo		DESEMBOLSO: 0	
FICHA:		93			
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		0308 - DIRETORIA TÉCNICA			
UNIDADE EXECUTORA:		030801 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		17.512.0011.2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto			
CONTA:		3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
ELEMENTO:		3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			
FONTE DE RECURSO:		04 - Recursos Próprios da Administração Indireta			
APLICAÇÃO:		110.0000			
FICHA DE CONTAS A PAGAR:		0 - 000000.000 - Contas a pagar			
CENTRO DE CUSTO:		MATERIAL DE CONSUMO			
TIPO DE DESPESA:		GERAL			
ORDENADOR:		CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO			

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	2.063.005.00009160 NOBREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> NOBREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – NOBREAK: Potência: 600 VA; Tensão de entrada: 220v; Tensão de saída: 220v; Tomadas: 4 unidades; Tipo de tomada: Padrão NBR 14136; Bateria: Selada; Corrente Baterias: 7Ah; Frequência: 60Hz; Quantidade: 1 unidade. <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> Av. Antunes da Costa, 200, centro, Jacareí/SP CEP:12308-640	2,0000	UN	1,0000	2,0000



SC 02122/2025 (PC)

LIB. = Liberado

TOTAL: 2,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00

JOSE GEAN SOARES DE
ALENCAR:0571373437
4

Assinado de forma digital por
JOSE GEAN SOARES DE
ALENCAR:05713734374
Dados: 2025.10.09 09:44:31
-03'00'

SOLICITANTE

José Gean Soares de Alencar

ANA PAULA
NOLA DENSKI
BIF:05942206961

Assinado de forma digital
por ANA PAULA NOLA
DENSKI BIF:05942206961
Dados: 2025.10.09
16:55:04 -03'00'

APROVADOR

Ana Paula Nola Denski Bif

ORDENADOR

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamentário - Financeiro:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: ____/____/____ () Aprovado () Não Aprovado

ARIANNE
GABRIELA
RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:415156458
60

Assinado de forma
digital por ARIANNE
GABRIELA RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:41515645860
Dados: 2025.10.09
12:46:27 -03'00'

FRANCISCO RABELLO
DE ARAUJO
JUNIOR:33449773852

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RABELLO DE ARAUJO
JUNIOR:33449773852
Dados: 2025.10.08 16:00:55 -03'00'



TERMO DE REFERÊNCIA



Sumário

1.	DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
2.	LOCAL DE DESTINAÇÃO DO OBJETO	3
3.	NATUREZA DO OBJETO	3
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS	3
4.1.	LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	3
4.2.	PRAZO DE ENTREGA	4
5.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
5.1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	4
5.2.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	4
5.3.	JUSTIFICATIVA E RESULTADOS PRETENDIDOS PARA O TIPO DE SOLUÇÃO PROPOSTO	5
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
6.1.	RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	6
6.1.1.	DA PROPOSTA COMERCIAL	6
6.1.2.	DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA	6
6.2.	DO PRAZO CONTRATUAL	7
6.3.	DA SUBCONTRATAÇÃO	7
6.4.	RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	7
7.	EXECUÇÃO DO OBJETO	7
8.	GESTÃO DO CONTRATO	8
9.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	9
10.	FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES	9
11.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	9
12.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
13.	ANEXOS	10



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Termo de Referência (TR) para Aquisição de 02 (dois) nobreaks para o sistema de tratamento de água para uso laboratorial da ETA-Central.

2. LOCAL DE DESTINAÇÃO DO OBJETO

O objeto será entregue na Estação de Tratamento de Água (ETA) Central, Avenida Antunes da Costa, nº 200, Centro, Jacareí – SP.

3. NATUREZA DO OBJETO

O equipamento solicitado será empregado no sistema de tratamento de água para uso laboratorial da Estação de Tratamento de Água (ETA-Central).

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – NOBREAK:

- **Potência:** 600 VA;
- **Tensão de entrada:** 220v;
- **Tensão de saída:** 220v;
- **Tomadas:** 4 unidades;
- **Tipo de tomada:** Padrão NBR 14136;
- **Bateria:** Selada;
- **Corrente Baterias:** 7Ah;
- **Frequência:** 60Hz;
- **Quantidade:** 2 unidades.

4.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O equipamento será entregue na Estação de Tratamento de Água (ETA) Central do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jacareí - SP, localizada no endereço:



LOCAL DE ENTREGA
<i>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CENTRAL, AVENIDA ANTUNES DA COSTA, N° 200, CENTRO, CEP 12308-640, JACAREÍ – SP.</i>

Tabela 1 – Endereço de entrega.

4.2. PRAZO DE ENTREGA

a) Contado da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pela contratante, a contratada deverá realizar a entrega do equipamento em até:

✓ 30 (trinta) dias.

b) A entrega dos equipamentos deverá contemplar as notas fiscais dos mesmos.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de garantir o funcionamento contínuo e seguro do sistema de produção de água para uso laboratorial da Estação de Tratamento de Água (ETA-Central), especialmente do equipamento Milli-Q.

Este equipamento é extremamente sensível a oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, que podem provocar desde a descalibração dos sensores até a queima de componentes internos, comprometendo a confiabilidade da água produzida que é utilizada nos diversos ensaios dos laboratórios da ETA Central. Além disso, quedas de energia causam interrupção do funcionamento do equipamento interrompendo a produção de água.

Dessa forma, é necessária a aquisição de 02 (dois) nobreaks com potência mínima de 600 VA, compatíveis com a rede elétrica local (220V), que assegurem a proteção do equipamento contra variações de tensão, picos, surtos e quedas no fornecimento de energia. O nobreak permitirá manter o aparelho em funcionamento durante interrupções momentâneas, protegendo o mesmo.

5.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A solução proposta consiste na aquisição de 02 (dois) nobreaks, com potência mínima de 600 VA e tensão de entrada e saída de 220V, destinados exclusivamente à proteção energética do equipamento Milli-Q.

Um dos nobreaks será utilizado de forma imediata, enquanto o segundo será mantido como reserva técnica, considerando que esse tipo de equipamento, quando apresenta falhas, geralmente demanda manutenção especializada e, em muitos casos, o conserto se mostra inviável ou antieconômico, sendo a substituição por um novo equipamento a alternativa mais eficaz. Dessa forma, a disponibilidade de um equipamento de reserva é essencial para garantir a pronta substituição e evitar interrupções na produção de água para uso laboratorial.

A implementação dessa solução proporcionará proteção eficaz contra oscilações, picos e quedas de energia, assegurando o funcionamento contínuo e a integridade do equipamento sensível.

5.3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS PRETENDIDOS PARA O TIPO DE SOLUÇÃO PROPOSTO

A escolha pela aquisição dos nobreaks como solução para proteção do sistema de monitoramento da qualidade da água se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança do equipamento Milli-Q, que é essencial para produção de água para uso laboratorial.

Esse tipo de equipamento é altamente sensível a oscilações de tensão e quedas repentinas de energia, o que pode acarretar danos irreversíveis, perda de calibração, falhas na medição de dados e, conseqüentemente, prejuízo à confiabilidade da água para uso laboratorial produzida.

Com a instalação do nobreak, espera-se:

- **Garantir a continuidade das operações do sistema de monitoramento**, mesmo em situações de falha na rede elétrica;
- **Evitar danos técnicos e financeiros** decorrente da queima ou mau funcionamento do equipamento;
- **Aumentar a vida útil do equipamento sensível**, protegendo-os contra picos de tensão e desligamentos repentinos;



- **Assegurar a qualidade e confiabilidade da água para uso laboratorial** dos laboratórios da ETA Central;

Assim, a solução proposta é tecnicamente adequada, financeiramente viável e plenamente justificada dentro do escopo de operação da ETA-Central.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- c) O equipamento entregue deverá ser novo e atender aos requisitos técnicos e quantitativos expostos neste Termo de Referência (TR).
- d) O equipamento deverá atender as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- e) A contratada deverá atender de forma integral a todos os requisitos, obrigações e responsabilidades contemplados neste Termo de Referência (TR).
- f) A contratada deverá fornecer as características do equipamento, manual de instalação, operação e manutenção do fabricante.

6.1.1. DA PROPOSTA COMERCIAL

Sobre o objeto a ser fornecido, a proposta comercial deverá:

- a) Indicar a **marca e modelo** do equipamento;
- b) **Prazo de entrega do objeto**, conforme solicitado no Termo de Referência (TR);
- c) **Prazo de garantia do objeto**, conforme solicitado no Termo de Referência (TR);
- d) No custo da proposta comercial deverão estar inclusos todos os impostos, encargos sociais e transporte (embalagem, manuseio, carregamento e descarregamento) do objeto deste Termo de Referência (TR).

6.1.2. DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA



A garantia do objeto deste termo de referência será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do envio do Relatório de Recebimento, Anexo I, deste Termo de Referência (TR), pela contratante à contratada.

6.2. DO PRAZO CONTRATUAL

a) O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pela contratante.

6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total ou parcial do objeto desta aquisição haja vista que o objeto é indivisível.

A contratação exige que os equipamentos sejam fornecidos em plena conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser garantida a uniformidade, integridade e rastreabilidade do bem adquirido. Ademais, a responsabilidade técnica pela qualidade, procedência, documentação, funcionamento e eventual assistência do equipamento deve estar concentrada em um único fornecedor, assegurando maior controle e eficiência na gestão contratual.

Portanto, fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto, especialmente no que se refere ao fornecimento, à garantia e à entrega dos nobreaks.

6.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência (TR), Edital e, também, com os termos de sua proposta.
- b) Notificar a contratada por escrito em virtude de não conformidade(s) encontrada(s), como, por exemplo, avaria(s) no(s) equipamento(s) entregue(s), atraso no período de entrega de material e entre outros, fixando prazo para correção e penalidade(s), caso necessário.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO



- a) O fornecimento, carregamento, transporte, manuseio e descarregamento do objeto deste Termo de Referência (TR) será de inteira responsabilidade da contratada.
- b) O equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, afim de evitar possíveis avarias no transporte, manuseio, carregamento e descarregamento do(s) mesmo(s).
- c) O equipamento entregue deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, especificações técnicas e manual de utilização do fabricante.
- d) O equipamento entregue deverá apresentar identificação indelével, posicionada em local visível, contendo, no mínimo, o nome do fabricante, modelo, nº de série, data de fabricação e entre outros dados necessários, afim de identificar com precisão suas características e informações técnicas.

8. GESTÃO DO CONTRATO

- a) A gestão do contrato será realizada por equipe técnica da Unidade de Tratamento de Água (UTA), a qual irá verificar a conformidade do equipamento entregue, prazo de atendimento, nota fiscais e garantia, garantindo que o contrato atenda aos critérios de qualidade.
- b) As comunicações entre contratante e contratada se darão entre o responsável designado pela contratada e a equipe de fiscalização e gestão legalmente designada pela contratante; as quais deverão ser realizadas por meio de cartas, ofícios, e-mails, aplicativo de mensagens e etc., com o intuito de auxiliar as tomadas de decisão, rotinas dos trabalhos, registrar as comunicações e entre outros.
- c) A contratante irá emitir para a contratada a Autorização de Fornecimento (AF) e, após a emissão do documento com a assinatura de ambas as partes, será iniciado o prazo para fornecimento do objeto.
- d) Verificada alguma não conformidade do equipamento entregue, a contratante irá acionar a contratada para que essa possa sanar as irregularidades encontradas o mais breve possível, comunicando prazo para correção ou solução.
- e) Estando o(s) equipamento(s) entregue(s) em conformidade, a fiscalização da contratante irá assinar e encaminhar a nota fiscal do(s) equipamento(s) entregue(s) junto com o Relatório de Recebimento (Anexo I) para o setor responsável da autarquia, que irá dar continuidade no pagamento da contratada.



9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a) O equipamento entregue será avaliado após o recebimento do mesmo pela equipe de fiscalização da autarquia.
- b) Verificada alguma não conformidade do(s) equipamento(s) entregue(s), a contratante acionará a contratada para solucionar / corrigir a(s) não conformidade(s) verificada(s).
- c) Estando o equipamento em conformidade, a contratante fará o **Relatório de Recebimento (Anexo I)**, o qual será encaminhado, junto com a nota fiscal do equipamento, para a unidade responsável pela realização do pagamento à contratada; referido anexo também será encaminhado para a contratada, para início do prazo de garantia.
- d) O pagamento do(s) equipamento(s) fornecido(s) pela contratada será efetuado de acordo com as normas internas da contratante.

10. FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

O fornecedor a ser selecionado será aquele que demonstre o menor preço e que atenda as condições do termo de referência.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação do objeto foi idealizada via pesquisa direta de preços por meio de fornecedores de equipamentos semelhantes aos solicitados e, através das propostas comerciais recebidas, foi realizado o cálculo da média aritmética de, no mínimo, 03 (três) orçamentos.

O custo total estimado para aquisição do objeto foi de **R\$ 1.008,61. (mil e oito reais e sessenta e um centavos)**. Ressalta-se que cabe a Unidade de Licitações e Compras obter os orçamentos atualizados para o certame.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos destinados para aquisição do objeto serão providos por meio de recursos próprios do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto (DTAE), conforme dotação de material a seguir: 93 | 0308 | 030801 | 17.512.0011.2405 | 3.3.90.30.26.

13. ANEXOS

ANEXO I – Relatório de Recebimento.

Atenciosamente,

JOSE GEAN SOARES DE
ALENCAR:05713734374
4

Assinado de forma digital
por JOSE GEAN SOARES DE
ALENCAR:05713734374
Dados: 2025.10.09 09:40:02
-03'00'

JOSÉ GEAN SOARES DE ALENCAR
Engenheiro Elétrico

FRANCISCO RABELLO DE ARAUJO
JUNIOR:33449773852

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RABELLO DE
ARAUJO JUNIOR:33449773852
Dados: 2025.10.08 16:04:38
-03'00'

**FRANCISCO RABELLO DE ARAUJO
JUNIOR**
Supervisor – Unidade de Tratamento de Água

ARIANNE
GABRIELA
RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:41515645860
860

Assinado de forma
digital por ARIANNE
GABRIELA RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:41515645860
Dados: 2025.10.09
12:44:40 -03'00'

**ARIANNE GABRIELA RODRIGUES
GRIGORINI DE SOUZA**
Supervisora de unidade de Garantia de
Qualidade de Água e Esgoto

ANA PAULA
NOLA DENSKI
BIF:05942206961
61

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
NOLA DENSKI
BIF:05942206961
Dados: 2025.10.09
16:51:38 -03'00'

ANA PAULA NOLA DENSKI BIF
Diretora do Departamento de Tratamento de
Água e Esgoto



ANEXO I